

Acta da reunião ordinária de 16 de Outubro de 1969.

Aos dezasseis dias do mês de Outubro
de mil novecentos e sessenta e nove nesta vila
de Almeirim de Azambuja e no edifício da Casa
do Concelho reuniu-se a Câmara Municipal
sob a presidência do Exceleximmo Senhor
Doutor Artur Loures Botelho com presença
do Exceleximmo Senhor Juiz de Paz
Senhor Agente Técnico de Impostos António
Fernando Correia de Sousa e João Viegas, co-
adjutores de Sousa e António, Chefes de Secção,
tendo-se justificado a falta do Exceleximmo
Senhor Doutor Leopoldo Gomes do país. Declara-se
aberta e reunida pela dezasseis horas, primeira e
aprovada a acta da reunião anterior, tomando-
se conhecimento do seguinte:

Balancete

Prezente o Sr. Teresiano
Municipal de 16 de Outubro por se verificar
haver em depósito na Caixa geral de Depósitos,

bidito e herdancia, a pratica de um mil-
lhos quinhentos vinte e seis mil duzentos e sete
e nome e cada e dez centos de receitas fe-
rais e outras mil quinhentas e setenta e sete
e cada e setenta centos de receitas cativas,
havendo ainda em esse a pratica de dez-
sete mil e novecentos e dez e setenta
centos.

Requerimentos

Devidos, medi-
ante parecer favoravel dos Juizes Technicos, os
de: Abigail Alves de Silva Costa, do bento, de
Moda, para coartar um caso de ordenar
com tinta e tres metros quadrados e plumbico
com tres metros quadrados, no prazo de quinze
dias; Athilio de Oliveira, do bento, de Lourenco,
para proceder a obra de pintura e calce, em
prazo de vinte dias; Afonso Pinto de Aguiar, do
bento, de Lourenco, para coartar um caso
com dez e sete metros quadrados, em prazo de
vinte dias; Agostinho de Almeida Junior, do bento,
de Lourenco, para substituir madeiras, Telha,
caixilho e portas e embocas, calce e pintura o seu
pedio, no prazo de noventa dias; Agostinho Rafael
Jornal, do bento, de Lourenco, de Lourenco, para re-
bocar, calce e pintura o seu pedio, no prazo de vinte
dias; Albano de Almeida, do bento, de Lourenco,
de Lourenco, para coartar um muro de
vedacao com dezoito metros, no prazo de
vinte dias; Albano de Silva Lopes, do bento, de Lourenco,
de Lourenco, para coartar um muro in-
terior e um plumbico com seis metros quadrados,
no prazo de vinte dias; Alfredo de Costa Costa Ribeiro,
do bento, de Lourenco, para coartar um muro
com vinte e sete metros e cinquenta e sete metros, no
prazo de noventa dias; Alvaro Alves da Silva, do bento,

de los Martiño de Judara, para reparar o telhado de
um convento e mudar o definhado, no prazo de quinze
dias; Álvaro Ferreira Louei, de Lousa, de Casapães,
para coentear um coro de bôitões com vitela
e cinco metros e reveste de cimento, um prazo de
sete e vitela dias; Álvaro Louei de Lousa, de Bente, de
de los Agos, para reparar um povo, coentear
um tempo, um prazo de trinta dias; Américo de Lousa
Oliveira, de Espinho desta vila, para revestir de
guleji, um quarto de bôit, um prazo de oito dias;
Antônio Botas de Costa, de Lousa, de los Martiño de
Judara, para recantear muros interiores com de-
zete metros, coentear um cobrio com um metro
e cinco decímetros, cobrio e povo e cair e pintar, um
prazo de sete dias; Antônio de Santa Neves, dos B-
velhos, de Sta. Maria de Loues, para coentear um
cunha com nome natural, dez decímetros, um
prazo de quinze dias; Antônio Fernando dos Santos,
de Figueira, de los Martiño de Sta. Maria, para cair e pintar
e substituir madeira e telha, um prazo de trinta dias;
Antônio Ferreira dos Santos, de Sta. Maria de Casapães,
para reparar um povo, um prazo de trinta dias; An-
tônio Ferreira de Lousa, de Sta. Maria de Sta. Maria desta
vila, para colocar um letreiro luminoso no fun-
dado principal da estaca de renio no al. pouco.
Antônio Louei de Costa, de Sta. Maria de Casapães, para
coentear um bonório com dez metros quadrados
e um bôit, um prazo de trinta dias; Antônio José
Loureira, de Fôjo, de Casapães, para rebocar, cair
e pintar o prédio, um prazo de sete dias; Antônio
José de Lousa, de Judara, de Sta. Maria para coentear um
coro de arcos com trinta metros quadrados, um
prazo de oito dias; Antônio José de Lousa, vice-ponto de
Terra Manuel de Santa Maria e Capela F. de Sta. Maria desta
vila, para reparar o telhado, cair e pintar o prédio

16. OUT. 1969

orde. Para ter o estabelecimento concluido, a D. U.
Tramem da Traca Jri de Luta, no prazo de trinta dias;
Autônio Lopes de Luta, de Faria de Luta, de Campes,
para ampliar um trapiche com tres metros
quadrados, no prazo de vinte dias; Autônio Pereira
de Oliveira, de Luta, de Ceras, para construir
um curral e banheira com retete e vinte metros
e parede de cimento, no prazo de noventa dias;
Autônio Pinto de Luta, do Luta, de Luta, para
concluir a obra e que se refere a Luta um
novo portão e retete, no prazo de noventa dias;
Autônio Pereira de Almeida, de Luta, de Luta,
para construir um banheiro com quinze
metros quadrados, no prazo de trinta dias; Autônio
de Luta, do Fundo de Luta, de Luta, para
abrir um estrada e colocar. Luta um banheiro, re-
boca e curral um muro, colocar. Luta e de Luta com
estruço metras, retete e Luta de Luta, no prazo
de trinta dias; Autônio de Luta do Fundo de
Luta, de Luta, para abrir um poço, no prazo
de quinze dias; Armand Ferreira de Luta Filho,
de Luta, de Campes, para abrir pontão, e Luta
paredes, fazer divisões, retelhas e cores e pintar, no
prazo de noventa dias; Almeida de Almeida So-
ares, de Luta, de Luta, para construir
um curral de cimento com retete metras e retete
e parede de cimento, no prazo de quinze dias. Arnaldo
Luta de Luta de Albuquerque, de Figueiredo, de Luta
Tip de Luta, para construir um galpão com beyond,
metras e cimento de cimento, no prazo de trinta
dias; Luta de Luta, de Luta, de Luta, para
Luta, para abrir um poço no prazo de trinta
dias; Augusto de Luta, de Campes, para colocar
um letreiro na fachada da fabrica de Figueiredo
Luta, Luta em Luta, de Campes; Augusto de

bons, de São Carlos, Santiago de São Paulo, desta vila, para substituir o pavimento de dois compartimentos do seu prédio, no prazo de trinta dias e ainda re-
parar os fornos dos mesmos; Avelino José Pereira
de São, de Aguiar, de Campos, para cozerem uma
casa de habitação com dezenta cômodos e cinco
metros quadrados, no prazo de um ano; Belchior
de Aguiar de Oliveira, de Travanca, de Lacerda, para
cozerem um chaminé, cozinhas, e reboco uma cozinha
no prazo de quinze dias; João Antônio de Oliveira Cor-
velho, de Aguiar, de Campos, para cozerem um pa-
ra-cho com quinze metros quadrados, no prazo de trinta
dias; David Henrique de Almeida, de Figueira, de São
Tiago, para cozerem um canal com sete metros e
cinco decímetros, no prazo de trinta dias; David Hen-
rique Leite, de São João de São Paulo, para cozerem um
pavimento no prazo de vinte dias; David da Cunha, de São João,
de São Paulo, para cozerem um muro de quinze metros
quadrados, no prazo de vinte dias; Belchior Jo-
ão Vieira, de São João de São Paulo, para cozerem
um canal com três metros quadrados, no prazo
de quinze dias; Domingos José Leão, de São João de
Campos, para cozerem um canal com dois metros
quadrados, no prazo de quinze dias; Edifícador de Oli-
veira de Aguiar, com rede nesta Vila para
cozerem um prédio para os seus arrendados, seis
metros e seis decímetros e seis centímetros e seis milímetros,
repetidamente; Albino Pereira de Costa, Filho e Filho, um
sem terem sido um licitante de Espicharia, ocupando
o prédio e superfície de cinco cômodos, três metros e
trinta centímetros e cinco decímetros um centímetro e
seis milímetros, e sete metros e seis decímetros e seis
centímetros e seis milímetros cada um dos seus habi-
táculos de um do chão e pavimento e cinco metros e
seis decímetros e seis centímetros e seis milímetros cada
um dos seus habitações de
primeira andar, no prazo de um ano; Fernando

16. OUT. 1969

Jorges de Leão, do Louço, do Acampado, para coar-
 timentar um muro com sete metros e trinta deci-
 metros, no prazo de trinta dias; Fernando Thom-
 as do Rio, do Jardim, do Louço, para dois dos painéis
 fazer um divórcio interno, um chaminé, reboco e
 obras de calagem e pintura, no prazo de trinta dias;
 Fernando Samuel de Lins, do Jardim, do Louço, de
 leras, para coar timentar um tipo de rede e um be-
 ral e calagem e pintura e reboco, no prazo de um
 mês e trinta dias; Francisco Coetaneu de Lins, do Jardim,
 do Acampado, para coar timentar um muro com quinze
 metros, no prazo de vinte dias; Francisco de Lins
 Brilhante, do Muelho, do Louço, para coar timentar um
 muro de reboco interno com sete metros e trinta
 metros, no prazo de quinze dias; Francisco Lins de Lins,
 do Jardim, do Louço, para dois um portão, um
 muro e colocar um portão, no prazo de trinta dias;
 Francisco de Lins, do Jardim, do Louço, para colocar
 rede de vedação com dez metros e trinta, no re-
 cobrimento por quinze no lugar da Vila do Louço, no prazo
 de quinze dias; Gaspar de Lins Fico, do Jardim, do
 Louço, para colocar um portão, no prazo de vinte
 dias; Heitor de Lins Moreira, do Jardim, do Louço,
 para coar timentar um muro quinze metros, no prazo
 de vinte dias; Hilário Fernandes Leite, do Jardim, do Louço,
 para coar timentar um muro de reboco com
 dez metros e trinta e sete metros e quinze decímetros, e
 muro com vinte e sete metros e reboco com um
 metro e cinco metros e trinta decímetros, no re-
 cobrimento no lugar da Vila do Louço de um muro
 fazer, no prazo de um mês; Samuel Mar-
 tins, do Jardim, do Louço, para colo-
 car rede de vedação com cinco e sete me-
 tros e trinta, no prazo de vinte dias; Louçã
 Lins, do Jardim, do Louço, para coar timentar um

meus de reparte com seis metros, no prazo de vinte
dias; Jacinto de Oliveira e filho, de Baradira, de
Foz de Iguaçu, para colocar um letreiro luminoso, no
fachada do seu estabelecimento. Dantas Jansen Neto
de São Paulo, do Rio, para coarctar um anuário
com trinta e seis metros quadrados, no prazo de trinta
dias; José Fernandes de Oliveira, de Vido, de São Paulo,
tinha de pedras, para cair e reparar ca-
lçada, no prazo de trinta dias; José Maria Torres de
Lima, de São Carlos de Baixo, de São Paulo, para coar-
ctar um côco de casa com dez metros quadrados,
e vinte e seis metros, no prazo de quinze dias; José
de Silva Vaz, de Luzerna, de São Paulo de Leste, para
ampliar o seu prédio com cinquenta e sete me-
tros quadrados, no prazo de quinze dias; João Tei-
xeira de Silva, de Foz de Iguaçu, de Curitiba,
para reconstituir um côco, um escudo,
uma cozinha, e algumas outras trinta metros qua-
drados, no prazo de quinze dias; Joaquim de Al-
meida e filho, de Rua Carlos de Almeida, de São Paulo,
danta rede, para coarctar um varal no Ter-
reno que possui no ponto recuo de seu terreno
comprido; Joaquim Gomes de Moraes, de Curitiba,
para melhorar uma cozinha e fazer um banheiro, no
prazo de trinta dias; Joaquim Soares de Mendonça
de Vado, de São Paulo de pedras, para coarctar
um côco com trinta e seis metros quadrados, no prazo
de quinze dias; Joaquim Soares de Moraes, de Curitiba,
de Leste, para fazer um portal de um côco,
no prazo de quinze dias; José Albertino Alves Teixei-
ra, de Curitiba, de Curitiba, para coarctar um
côco de madeira com cento e vinte e seis metros
quadrados, no prazo de cento e vinte dias;
José de Almeida e filho, de Curitiba, de São Paulo de pedras,
para coarctar um côco e plântula com quinze metros

16. OUT. 1969

[Handwritten signature]

pedras, no prazo de trinta dias; Jri. *[illegible]* de
 recede, do Posto de Agua, de Cacia, para coentura
 uma base com dez metros e vinte deci-
 metros, no prazo de oito dias; Jri. *[illegible]* de
 do levedo, de *[illegible]*, para coentura em canal
 com dez metros e vinte e dois metros e um
 metro de esp. com vinte e dois metros, no prazo de
 trinta dias; Jri. *[illegible]* de *[illegible]* de *[illegible]*
 pra, para reconstituir uma sapinca com pro-
 tos metros pedras, eidos e jogar com ca-
 toz metros pedras, no prazo de *[illegible]* dias;
 Jri. *[illegible]* de *[illegible]*, de *[illegible]*, de *[illegible]*, para
 coentura *[illegible]* com dez metros pedras
 e obra em *[illegible]*, no prazo de *[illegible]* dias; Jri.
[illegible] de *[illegible]*, de *[illegible]*, de *[illegible]* de
 pedras, para obra em *[illegible]* e coentura em
 muro com vinte e dois metros no topo de *[illegible]*
 no prazo de *[illegible]* dias; Jri. *[illegible]* de *[illegible]*
 de *[illegible]*, de *[illegible]* de *[illegible]*, para coentura em
 muro de pedras com dez metros, no
 topo de *[illegible]*, no prazo de *[illegible]* dias; Jri. *[illegible]*
[illegible] para de *[illegible]* do *[illegible]* de *[illegible]*, de *[illegible]*
 de *[illegible]*, para substituir telha e madeira de
 telhado e reboco, e obra e *[illegible]* no prazo de
[illegible] dias; Jri. *[illegible]* de *[illegible]* de *[illegible]*,
 de *[illegible]*, para coentura em canal de *[illegible]* com
 cento e vinte e dois metros e vinte e dois metros, no prazo de
 cento e vinte e dois dias; Jri. *[illegible]* de *[illegible]*, de *[illegible]*
 para empedrar o *[illegible]* e *[illegible]* de
 re *[illegible]* no *[illegible]* de *[illegible]* *[illegible]*,
 no prazo de *[illegible]* dias; Manuel *[illegible]*, de *[illegible]* de
 de *[illegible]* de *[illegible]*, para *[illegible]* de
 e *[illegible]* no prazo de *[illegible]* dias; Manuel *[illegible]*,
 de *[illegible]* de *[illegible]*, de *[illegible]*, para obra em *[illegible]*
 no *[illegible]* de *[illegible]*, no prazo de *[illegible]* dias; Manuel

Ferreira de Costa de Lourenço, de Caspary, para coar-
teir um canal com dezenta metros profundidade, no
prazo de trinta dias; Manuel Ferreira de Costa, de Lima,
de Caspary, para angaria um ponto de bota com
dois metros profundidade e deis um furo, no prazo de
quingz dias; Manuel Ferreira Leite, de Hendorado, de
ho Estab. de pedras, para colocar murellos para
condensar de agua, no prazo de oito dias; Manuel Vi-
beira de Lima, de Vila Rica, de Caspary, para coar-teir
um canal com profundidade de quatro metros, no prazo de
quingz dias; Manuel Vilela de Costa de Caspary, de ho
Rocha, para abrir um furo e fazer um tanque no
prazo de oito dias; Manoel de Conceicao Soares de
Costa, do Vide, de ho Estab. de pedras, para
cair e pintar e pedir no prazo de quingz dias; Mi-
guel de Lima Ferreira, desta vila, para fazer um murel-
lo e ridel com dez metros e outro interior com
cinco, e murellos e ripas e muros, no
lugar de Lourenço de Caspary, no prazo de sessenta dias;
Mestre de Gas Ferreira, de Ferreira, de Caspary,
para coar-teir um canal com dezenta metros
e muros, no prazo de trinta dias; Prof. de Conceicao Fe-
reira, da Vila, de Caspary, para cair e pintar o
rempido, no lugar da Fonte Seca, no prazo de ses-
senta dias; Prof. Jo de Costa de Almeida, de ho
Estab. de pedras, para cair e pintar e re pedir
no prazo de sessenta dias; Lipeiro Ferreira de Costa de
ho Jo de Almeida, para angaria e pedir com riuete
e riuete e dez decimetros em cada um dos
dois furos, no lugar de Almeida, de furos de Caspary,
no prazo de cento e oitenta dias; Lipeiro de Jesus
Costa, de Vila Rica, de ho Rocha, para coar-teir um canal
de bota com dezenta metros profundidade, no prazo de
cento e oitenta dias; Tiago Manoel Moreira, de Borbeito,
de Caspary, para coar-teir um canal com tres me-

16. OUT. 1969

tem e pontos, doi deietem, no puz de tri-to dia,
 Vicent Torres, de Louz Ambrós, de li-deb, pa coe-
 tem, e um de upst, com puz netu, no puz
 de tri-to dia; Vigi de la lator li-b, de lou l, de lo
 Popu, fora alis e pou, no puz de unuato dia;
 Xisto Jui de ant, de Pichodon, de Amuz, pa coe-
 tem e um de upst, com puz netu, no puz
 de puz dia.

For despocho de Exculentissim Kulu Residente,
 oportuamente propuico pa - Civara notifcon
 e de: Jozeph deis Jozeph, de Vila chi, de lo
 Popu, fora alis e pou, no puz de puz dia;
 Philis Antius de lator, do Pateio, de Oure, pa
 coetenu de mium interior, com puz netu,
 no puz de puz dia; Manuel Vibein, de Loudeh,
 lo Jui de Medico, fora alitona de e pou, no
 lugu de Loudeon, de Amuz, no puz de
 tri-to dia.

Arquivo Municipal

Foram ainda presentas aperecho mais
 repuicantes repuicamentos: de Henrique de l'ha
 Jozeph, de lugu de Teip, de lator de lize,
 para unuato coetenu e um de lator,
 no no puz de lize no lugu de Alor, de unuato
 frequen, reulando e um re l'ha coetenu l'ceun
 reu pa aperecho e um estado, deiq, reulando-
 re e deiq e o pedid de l'ha deiq pa re
 reulando lator, e de unuato de unuato
 frequen interior; de l'ha lator de Jui lator, de
 lator, de lator e lator, reulando e lator -
 reulando que lator de reulando e reulando - de
 reulando, reulando e reulando e reulando de puz
 de lator e o puz de lator A-B de lator e lator
 reulando: de Manuel Jui lator, de lator,
 de lator, de lator, participando de lator
 de lator de lator, pertencendo a lator lator

do Couto, de sua gente e família, por um relatório
e vedação da forma que há em os reis mundicos
de peido, causando prejuizo e prejudicando a
saude dos seus familiares, resultando. e por
o Inculcaminho hdelgado impuro, sobre o assunto.
Manuel Luis Francisco Junior, de Vila Rica, de São
Paulo, participou do jogo de lá, de vários lugares,
o qual anda e devia uma forma no seu ponto a
uma distância de cerca de catorze ramos do povo
onde o participante se abateu o que foi prejudicado
a saude dos seus familiares, resultando. e sobitas
e impuras do Inculcaminho hdelgado de peido;
Henrique Tenório, de São Paulo de São Paulo, par-
ticipou de Henrique Tenório de São Paulo de vários
lugares, o qual anda e devia uma forma no seu ponto
de uma casa de habitação a uma distância de
quinze ramos do povo onde o participante e
seus familiares se abateu de uma forma seus
domesticos. Apontando a culpa abster-se de
fazer se prejudicar ou impedir a cura, resul-
ta. e assim a opinião do Inculcaminho hdelgado
hdelgado de peido; de Lourenço Tenório de
Oliveira, de Capela, de Henrique de Souza, participou
do jogo de São Paulo de Almeida, de vários lugares,
o qual possui um curral onde encerra os
animadicos para o fiteo do participante, fazendo
prejuizo a saude dos seus familiares, resultando. e
sobitas. e assim a opinião do Inculcaminho hdelgado
hdelgado de peido; de Hilário Reis de Neto,
de Ceres, solicitando a aprovação de abrangendo
do terreno no povo de São Paulo de Vila Rica,
de vários lugares, resultando. e obter o pre-
ceito de direção de abrangendo;

Sicunas qraçiosas / Assim o pouco provindo
do chefe dos Leões Tenório, foi recebido com o li-

16. OUT. 1969

cessos gravados aos cartórios municipais, respectivamente, Juri Nuno Soares, residente em Largo de Espinheira, do boletim de pedras, por dez dias, e o Nacional de Almeida, por vinte e quatro dias.

Respechiente

A Câmara tomou conhecimento do ofício número cinco mil sessenta e cinco, de dez do corrente, e do bilhete do distrito de Inda de Aires, informando ter sido autorizada a inclusão no programa de construção de um edifício de oito andares no núcleo de Inda. Acquisição do ofício número cinco mil cento e cinquenta e três, de onze do corrente, e de mesma entidade, informando ser necessário a construção de um edifício escolar de oito andares do núcleo de Inda. Acquisição, e pedido de lhe informe se tal vença a concordância desta Câmara, bem como se há disponível o necessário terreno, sempre se parte a última parte, exceto as necessidades do ofício número dez mil e sessenta e dois, de oito do corrente, de bilhete geral do bairro Inda, informando que o terreno que os lotes de construção de Inda - incluem ao programa de um edifício escolar de oito andares no núcleo de Inda - Acquisição; corte de treze do corrente, de fábrica de um veni "Adia", informando, em reunião, por manter o preço do material instalado no escritório, parte ao conhecimento de duas reações, de seis e três cadernos, sendo um por balcão, por a Terceira.

Bitigios

Apresentado o ofício número setenta e cinco, de onze do corrente, do Auditor Administrativo do Estado, citando a Câmara para apresentar um recurso contencioso de Inda de Inda de Inda, com o intuito de

cauciarágen, morados na Avenida Santa Ant-
ni: Jm de Almeida, desta ilha, contra - delibera-
ções em reunião extraordinária de cotiza-
do de Abril último, por ser a deliberação ta-
mada em parte e parte do anterior em de Março
por autorizar a concessão de um reposto andar
em prédio em construção no Largo Ephem An-
ta, Oliveira, desta ilha de Olhos de Água, e
por se por concedida a mesma coisa mil
centos e três / cento e vinte, a Câmara resol-
veu por unanimidade contestar o referido re-
curso, por o por o Excelentíssimo Presidente
fi autorizada - pouco bastante provendo, a um
duplo de um erro.

Aquisição de energia eléctrica Tendo a União
Eléctrica Intopera, do Soto, comunicado pela sua
carta com a referência de C. parte mil e quatro
e seis, de dois de corrente, rescindir o seu con-
trato de fornecimento de energia eléctrica em alta
tensão, isto por vontade, e principalmente, do des-
fundo de sua existência o Conselho de Estado da
Industria de parte e parte de Março de mil nove-
centos e vinte e seis, que alterou o preço de venda
de energia eléctrica da Companhia Nacional de Electri-
cidade de empresas grandes precedentes, e ao
obrigo de outro reposto do contrato de fornecimento
entre esta Câmara, e União Eléctrica Intopera, fi
resolvido por o Excelentíssimo Presidente entrar
em contacto com a dita empresa para se acor-
darem novas condições de fornecimento, devendo
em entanto, antes, dar-se conhecimento do facto à
Direcção-geral da Energia Eléctrica.

Toponímia lembrando o extraordi-
nário desenvolvimento industrial, comercial e urbanis-
tico de Leiria o por, por este, bastante contribuiu

16. OUT. 1969

O mercado municipal por no di. direito de cada um al-re realiza; considerando por uma grande parte do Terreno em que se realiza o mercado foi cedido gratuitamente pelo fidei de Boiú de Aguiar; a limpeza resolveu por ao recinto em que ainda se realiza o mercado referida a denominação de "barracão de Boiú de Aguiar".

Habitacão ou ocupacão

licitando licen-
ca de habitacão foi permitida o aproveitamento do Terreno e lotes, de Pedreiras, de Campina, resolveu-se re-
parar-lhe as partes por efeito de ventos.

Em vista de parecer favoravel da perita, foi
resolvido conceder licenca de habitacão a: Gabriel
Viana Rodrigues, do Fari. de Cima, de Campina. Ma-
riam Francisco Alves dos Santos, de Cima
de Cima; Manuel Gomes de Barros, de Soudosa,
desta vila; Manoel Francisco de Lima, do Fari. de
Cima, de Campina; Joaquim de Barros Rende, do
Quadrado, do Topo de Cima; Manoel de Almeida
Santos, do Topo de Cima, de Campina e Rocio dos
Santos Correia, do Verde Novo de Campina.

Licenciamento sanitario

Em face do
parecer favoravel da perita foi resolvido con-
ceder aprovaçao de licenca sanitaria a Maria
do Carmo Lima, de Vila Etica, de no Topo para
abertura de um estabelecimento de mercearia
Taberna e Cofre, no mesmo lugar; e Maria Nél
de Silva Ferreira Tiburn, do Padieiro, de no Topo
de Soudosa, para abertura de um estabe-
lecimento de mercearia, no mesmo lugar. e
Adão do Couto e Silva, de fidei de Vila, desta vila,
para abertura de um estabelecimento de mercearia
e taberna, no mesmo lugar. e Joao Antonio do
Lote, de Ferreira de Cima, de habitacão de Lote,
para abertura de um estabelecimento de Taberna

16. OUT. 1969

Gagamentos

Por despacho do Inculentissimo
 Senhor Presidente oportunamente provido, para li-
 vram notificação, para autorizada pagamento em
 montante de cento e sessenta e dois mil e novecentos
 e vinte e oito e setenta e sete centavos, a que respec-
 tam os documentos numerados mil e dezasseis
 mil e vinte e um e mil e vinte e cinco, mil
 e vinte e sete e mil e trinta e três, mil e quarenta
 e três, mil e cinquenta e um e mil e setenta e
 cinco, inclusive.

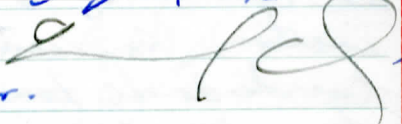
Empreitadas

Apresentado o processo do
 concurso publico para a concessão de empreitada
 de "Construção de Estrada Municipal" quinhentos e
 vinte e três metros (proximidades) e Vi-
 larinho de São Paulo, freguesia de Albergaria - primeira
 fase - terra plana entre pontos dez e trinta e
 quatro e pontos, no montante de seis mil e cento e
 trinta e um metros, respectivamente, tendo sido identi-
 ficados os concorrentes e respectivas empreitadas: António He-
 ríquez de Almeida - pontos e montante e sete mil
 e quatrocentos e sessenta e sete; J. Ferreira de Azevedo - pontos
 e sete mil e trinta e sete e montante e cinco e
 sessenta e sete centavos; Manuel de Silva - pontos e
 vinte e sete mil e cento e trinta e sete e setenta e sete
 pontos e centavos; António Joaquim Stavici - seis
 e sessenta e sete mil e trinta e sete e pontos e três
 e setenta e sete centavos, e J. Reis - pontos e
 quarenta e novecentos e sete mil e sessenta e sete. A Comissão
 em face do concurso Manuel de Silva Ter a pre-
 sentado a proposta de menor valor, porém, sem
 condições. Logo a empreitada, quando o Inculentissimo
 Presidente representado e autorizada em seu nome
 em contrato.

A deliberação da rubrica "licitação",
 foi tomada por unanimidade.

"Desolto os períodos" o mercado meent
que no dia deqrito de cada um ali se realiza; con-
siderando que uma grande parte do Terrens seu
que se realiza o mercado p'cedido quicira-
mente pelo pleido beneficente Boili de Agri-
al, e linvar.

Relativamente: obra de reparação de Es-
cola Nova Bontas, de Salung, o Chef de Secretaria
imprimou um livro sobre em documento para
ela.

Subdeqrito livro a uma honrada
maia nada e tratar, o Encalenticivo sobre
Exidente ecessivo e remissio de qual se le
vou a presente e de, por se, 
Chef de Secretaria redij. o ubano.

Ante qm a Bawoy
Amandio Tuma Bomas
Jaad Vaz